## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002302-14.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Obrigações** 

Requerente: Irineu Paes Carlos
Requerido: Banco Panamericano

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de folhas 60/61 e, em consequência, julgo extinto o processo, nos termos do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil.

Homologo, ainda, a renúncia ao prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado nesta data.

Certificado o recolhimento de eventuais custas em aberto, a serem suportadas pelo réu, arquivem-se.

P.R.I.C.

São Carlos, 09 de março de 2016.

Juiz Alex Ricardo dos Santos Tavares

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA